



CONGRESSO NACIONAL

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO
MERCOSUL**

PAUTA DA 4ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**11/08/2026
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**4ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/08/2026.**

4ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação de propostas legislativas.	11

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL - CPCMS

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia

Vice-Presidente (SF) : Nelson Trad Filho

(37 titulares e 37 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia			
Renan Calheiros(MDB)(2)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481
Alan Rick(REPUBLICANOS)(4)	AC 3303-6333	2 Fernando Dueire(PSD)(93)(94)(5)(124)(147)(145)	PE 3303-3522
Carlos Viana(PSD)(6)	MG 3303-3100 / 3116	3 VAGO(142)(7)	
Efraim Filho(PL)(110)	PB 3303-5934 / 5931	4 Alessandro Vieira(MDB)(8)	SE 3303-9011 / 9014
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Sérgio Petecão(PSD)(9)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	1 Lucas Barreto(PSD)(12)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(10)	MS 3303-6767 / 6768	2 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(13)(18)	BA 3303-6103 / 6105
Humberto Costa(PT)(11)	PE 3303-6285 / 6286	3 Fabiano Contarato(PT)(14)	ES 3303-9054 / 6743
Chico Rodrigues(PSB)(19)	RR 3303-2281	4 Irajá(PSD)(20)	TO 3303-6469 / 6474
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(15)	MS 3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(16)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Bloco Parlamentar Vanguarda			
Eduardo Girão(NOVO)(17)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	1 Marcos Rogério(PL)(1)(83)	RO 3303-6148
PL			
Giovani Cherini(21)	RS 3215-5872	1 Adilson Barroso(71)(90)(26)	SP 3215-5603
Pastor Eurico(PSDB)(22)	PE 3215-5906	2 Bibi Nunes(27)	RS 3215-5518
Zucco(23)(160)	RS 3215-5962	3 Domingos Sávio(28)	MG 3215-5345
Rosana Valle(24)	SP 3215-5529	4 Dr. Jaziel(29)	CE 3215-5705
Vermelho(25)	PR 3215-5920	5 Eros Biondini(30)	MG 3215-5321
PCdoB, PT, PV			
Arlindo Chinaglia(PT)(31)	SP 3215-5966	1 Vander Loubet(PT)(35)(78)	MS 3215-5838
Bohn Gass(PT)(32)(79)(82)(128)	RS 3215-5873	2 Jandira Feghali(PCdoB)(36)	RJ 3215-5622
VAGO(33)(135)(139)(141)		3 Inácio Arruda(PCdoB)(136)(91)(37)(129)(140)(158)	CE 3215-5306
Renildo Calheiros(PCdoB)(34)	PE 3215-5915	4 Zeca Dirceu(PT)(38)(80)(81)	PR 3215-5613
UNIÃO			
VAGO(121)(126)(104)(134)(114)(131)(39)(98)(149)		1 VAGO(107)(101)(117)(42)(151)	
Geraldo Mendes(115)(40)(99)(105)	PR 3215-5392	2 VAGO(108)(89)(102)(118)(43)(152)	
VAGO(120)(106)(133)(116)(130)(41)(100)(150)(125)		3 VAGO(127)(109)(132)(137)(103)(122)(119)(77)(148)	
PP			
Pedro Westphalen(88)(44)(143)	RS 3215-5526	1 Afonso Hamm(47)	RS 3215-5604
VAGO(45)(153)(154)		2 Ana Paula Leão(73)(48)	MG 3215-5658
Dilceu Sperafico(46)(112)	PR 3215-5322	3 Bebeto(49)(113)	RJ 3215-5821
MDB			
Gutemberg Reis(50)	RJ 3215-5856	1 Hercílio Coelho Diniz(76)	MG 3215-5510
Sergio Souza(51)	PR 3215-5702	2 Alceu Moreira(84)	RS 3215-5238
PSD			
Danrlei de Deus Hinterholz(95)(74)(75)	RS 3215-5971	1 Luiz Nishimori(72)(53)(111)	PR 3215-5907
Fernanda Pessoa(52)(155)	CE 3215-5209	2 Ismael(PL)(54)	SC 3215-5325
REPUBLICANOS			
Carlos Gomes(85)(55)(144)(146)	RS 3215-5686	1 Marcos Pereira(57)	SP 3215-5523
Celso Russomanno(56)	SP 3215-5960	2 Marcel van Hattem(NOVO)(96)(87)(86)(58)	RS 3215-5958
PODEMOS			
Marangoni(59)(156)	SP 3215-5609	1 Rodrigo Gambale(123)(60)	SP 3215-5939
CIDADANIA, PSDB			
Beto Richa(PSDB)(61)	PR 3215-5521	1 Adolfo Viana(PSDB)(62)	BA 3215-5911
PDT			
Afonso Motta(63)	RS 3215-5528	1 Pompeo de Mattos(64)	RS 3215-5704
PSB			
Heitor Schuch(PSD)(65)	RS 3215-5680	1 Felipe Carreras(66)	PE 3215-5318
AVANTE			
Duarte Jr.(92)(67)(157)	MA 3215-5344	1 Fred Costa(PRD)(68)	MG 3215-5633

PSOL, REDE

Aureo Ribeiro(SOLIDARIEDADE)(97)(69)

RJ 3215-5212

1 Weliton Prado(PSD)(70)(138)

MG 3215-5250

- (1) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
- (2) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
- (3) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
- (4) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
- (5) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
- (6) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
- (7) 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
- (8) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
- (9) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (10) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (11) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (12) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (13) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (14) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (15) 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
- (16) 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
- (17) 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
- (18) 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (19) 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (20) 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (21) 23/08/2023: Designado o Deputado Giovanni Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (22) 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (23) 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (24) 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (25) 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (26) 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (27) 23/08/2023: Designado o Deputado Bibi Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (28) 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (29) 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (30) 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (31) 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (32) 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (33) 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (34) 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (35) 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (36) 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (37) 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (38) 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (39) 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (40) 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (41) 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (42) 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (43) 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (44) 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (45) 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (46) 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (47) 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (48) 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (49) 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (50) 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (51) 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (52) 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

- (53) 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (54) 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (55) 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (56) 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (57) 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (58) 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (59) 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (60) 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (61) 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (62) 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (63) 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (64) 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (65) 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (66) 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (67) 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (68) 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (69) 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (70) 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (71) 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
- (72) 06/06/2024: Desligado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
- (73) 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
- (74) 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
- (75) 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
- (76) 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
- (77) 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
- (78) 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (79) 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
- (80) 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
- (81) 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
- (82) 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
- (83) 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
- (84) 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
- (85) 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
- (86) 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
- (87) 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
- (88) 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
- (89) 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
- (90) 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
- (91) 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)
- (92) 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
- (93) 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
- (94) 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
- (95) 18/11/2024: Designado o Deputado Danlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
- (96) 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
- (97) 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
- (98) 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
- (99) 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
- (100) 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
- (101) 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
- (102) 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
- (103) 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
- (104) 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
- (105) 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
- (106) 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
- (107) 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.

- (108) 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
- (109) 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
- (110) 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
- (111) 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
- (112) 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
- (113) 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
- (114) 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (115) 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (116) 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (117) 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (118) 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (119) 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (120) 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
- (121) 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (122) 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (123) 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
- (124) 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (125) 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
- (126) 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (127) 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (128) 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
- (129) 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
- (130) 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
- (131) 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
- (132) 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
- (133) 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
- (134) 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (135) 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (136) 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (137) 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
- (138) 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
- (139) 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).
- (140) 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
- (141) 10/08/2026: O Deputado Paulão deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato.
- (142) 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- (143) 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).
- (144) 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.
- (145) 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).
- (146) 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.
- (147) 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança do MDB - SF.
- (148) 06/04/2026: O Deputado Marangoni deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
- (149) 06/04/2026: O Deputado David Soares deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
- (150) 06/04/2026: A Deputada Fernanda Pessoa deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
- (151) 06/04/2026: O Deputado Felipe Francischini deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
- (152) 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
- (153) 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Sérgio Turra, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 51/2026 da Liderança do PP - CD).
- (154) 06/08/2026: O Deputado Sérgio Turra deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
- (155) 08/04/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Paulo Litro (Ofício nº 41/2026 da Liderança do PSD - CD).
- (156) 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição à Deputada Renata Abreu, conforme o Ofício nº 53/2026 da Liderança do Podemos, ratificado pelo Ofício 55/2026 que confirmou a filiação ao Podemos.
- (157) 05/05/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição à Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 25/2026 da Liderança do Avante - CD.
- (158) 19/05/2026: O Deputado Odair Cunha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato.
- (159) 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Inácio Arruda, conforme Ofício 247/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
- (160) 02/06/2026: Designado como titular o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro, conforme o Ofício nº 290/2026 da Liderança do PL - CD.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): GUSTAVO SILVA DE SALLES
TELEFONE-SECRETARIA: 3216-6875
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cpcms.decom@camara.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 11 de agosto de 2026
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

4ª Reunião - Semipresencial

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO
MERCOSUL - CPCMS

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Juntada do parecer como anexo da pauta da reunião. (10/08/2026 15:24)

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Discussão e votação de propostas legislativas.

Anexos da Pauta

[Parecer - Mensagem nº 515/2026](#)



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
(REUNIÃO DELIBERATIVA)

Local: Plenário 7 – Ala Alexandre Costa – Senado Federal

Data: 11/08/2026, terça-feira. **Horário:** 14 horas.

TEMA: "Discussão e votação de propostas legislativas"

I. ORDEM DO DIA

A) Proposições sujeitas à apreciação do Plenário.

PRIORIDADE

1. **MENSAGEM Nº 515/2026** - do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do *“Acordo Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação”*, assinado em Montevidéu, em 6 de julho de 2022".

RELATOR: Deputado VERMELHO.

PARECER: a proferir.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MENSAGEM Nº 515, DE 2026

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação, assinado em Montevideu, em 6 de julho de 2022.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado VERMELHO

I - RELATÓRIO



Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Acordo-Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação, assinado em Montevideu, em 6 de julho de 2022.

Conforme a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem, o instrumento foi concebido para complementar o conjunto de acordos educacionais já existentes no âmbito do MERCOSUL, disciplinando matéria até então não abrangida pelos compromissos regionais em vigor, especialmente no que se refere aos cursos superiores de tecnologia e de formação de professores. Seu propósito consiste em estabelecer um marco jurídico comum destinado a facilitar a continuidade dos estudos e a mobilidade acadêmica de estudantes e egressos dos sistemas de ensino superior dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados que venham a aderir ao instrumento.

O instrumento possui natureza de Acordo-Quadro, estabelecendo princípios, objetivos e mecanismos gerais de cooperação, cuja implementação dependerá da elaboração e da atualização de Tabelas de Equivalências ou Instrumentos de Reconhecimento, bem como da definição de mecanismo próprio de implementação, a serem aprovados no âmbito da Reunião de Ministros da Educação (RME), observadas as especificidades dos sistemas educacionais de cada Estado participante.

No preâmbulo do Acordo, reconhece-se a importância de estabelecer um mecanismo de intercâmbio para favorecer o desenvolvimento educacional, cultural e científico-tecnológico. Além disso, considera-se prioritária a conclusão de acordos relativos ao reconhecimento de estudos realizados em qualquer das Partes, com o fim de “garantir a inserção dos estudantes e o seu desenvolvimento nas instituições de ensino, bem como a mobilidade dos egressos para fins de continuidade dos estudos”.



A parte dispositiva do Acordo é composta por doze artigos, a seguir sintetizados.

O Artigo Primeiro estabelece o objeto do instrumento, que consiste no reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, com a finalidade de facilitar a inserção acadêmica e a mobilidade estudantil.

O Artigo Segundo dispõe sobre o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas expedidos por instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelas respectivas autoridades nacionais, delimitando expressamente o âmbito de aplicação do Acordo às modalidades de ensino superior técnico-profissional, tecnológico, artístico e de formação de professores previstas na legislação de cada Estado Parte. O dispositivo estabelece, ainda, que o reconhecimento produzirá efeitos exclusivamente para fins de prosseguimento de estudos e de mobilidade acadêmica, observadas as Tabelas de Equivalências ou Instrumentos de Reconhecimento aprovados pela Reunião de Ministros da Educação (RME), não alcançando o exercício de profissões regulamentadas.

O Artigo Terceiro disciplina o reconhecimento de estudos realizados de forma incompleta, condicionando-o à possibilidade de adaptação curricular pelo Estado receptor e à observância das Tabelas de Equivalências e do mecanismo de implementação vigente à época do reconhecimento.

Os Artigos Quarto e Quinto atribuem à Reunião de Ministros da Educação a competência para aprovar e atualizar as Tabelas de Equivalências ou Instrumentos de Reconhecimento, bem como o mecanismo de implementação do Acordo, mediante acordos interinstitucionais celebrados entre as autoridades educacionais das Partes.

O Artigo Sexto estabelece o dever de cada Parte comunicar as eventuais modificações substanciais introduzidas em seu sistema educacional, no prazo de cento e vinte dias. Tais modificações serão consideradas na reunião seguinte do âmbito correspondente da RME.



O Artigo Sétimo prevê que, existindo entre duas ou mais Partes outros tratados ou acordos que contenham disposições mais favoráveis aos estudantes e egressos sobre a mesma matéria, prevalecerão as normas mais favoráveis.

O Artigo Oitavo disciplina o mecanismo de solução de controvérsias. Nos termos deste dispositivo, as eventuais divergências relacionadas ao texto pactuado serão resolvidas pelo sistema de solução de controvérsias vigente no MERCOSUL. Na hipótese de participação de Estados Associados, prevê-se etapa prévia de negociações diretas entre as autoridades educacionais competentes, sem prejuízo da utilização dos mecanismos de solução de controvérsias aplicáveis às Partes envolvidas.

Os Artigos Nono a Décimo Segundo contêm as disposições finais do instrumento, disciplinando a adesão de Estados Associados ao MERCOSUL, as regras relativas à entrada em vigor, a possibilidade de revisão consensual do Acordo e o procedimento para sua denúncia. Nos termos do parágrafo 6 do Artigo Décimo, a República do Paraguai será a depositária do presente Acordo e dos respectivos instrumentos de ratificação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do inciso I do art. 3º da Resolução nº 1, de 2011, do Congresso Nacional, compete à Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do MERCOSUL que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do MERCOSUL, nos termos do artigo 4, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL”.

Desde logo, cumpre destacar que o Acordo-Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação, de 6 de julho de 2022, será analisado sob a ótica



do processo de integração regional, especialmente quanto à contribuição do instrumento para o fortalecimento da cooperação entre os Estados Partes do bloco. O exame do impacto das disposições do Acordo sobre o sistema educacional brasileiro deverá ser oportunamente realizado pela douta Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, no âmbito de sua competência regimental.

O referido compromisso internacional integra o conjunto de iniciativas destinadas ao aprofundamento da integração regional por meio da cooperação em educação. Seu objetivo consiste em estabelecer bases comuns para facilitar o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas nas modalidades por ele abrangidas, favorecendo a mobilidade acadêmica e o prosseguimento dos estudos entre os países participantes.

Conforme consta da Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, o Acordo complementa outros instrumentos regionais já em vigor no Brasil, tais como: o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico (Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998); o Protocolo sobre Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico (Decreto nº 2.726, de 10 de agosto de 1998); o Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do MERCOSUL (Decreto nº 3.196, de 5 de outubro de 1999); e o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005).

Cumpramos observar que o Acordo possui natureza de instrumento-quadro. Nesse sentido, o texto estabelece princípios gerais e diretrizes para a cooperação entre os Estados Partes, prevendo que sua implementação ocorrerá mediante a aprovação de Tabelas de Equivalências ou Instrumentos de Reconhecimento e do correspondente Mecanismo de Implementação pela Reunião de Ministros da Educação. Essa sistemática preserva as particularidades dos sistemas nacionais de ensino e permite que a aplicação do



instrumento acompanhe sua evolução, por meio da atualização periódica dos mecanismos técnicos de reconhecimento.

Também merece destaque o fato de que o Acordo limita expressamente os efeitos do reconhecimento de estudos, títulos e diplomas ao prosseguimento da formação acadêmica e à mobilidade estudantil. O próprio texto convencional estabelece que o instrumento não disciplina o exercício profissional, matéria que permanece submetida à legislação interna de cada Estado Parte. Essa delimitação preserva as competências nacionais e assegura que a cooperação educacional se desenvolva em conformidade com as respectivas ordens jurídicas.

Outro aspecto relevante diz respeito ao fortalecimento da institucionalidade do MERCOSUL. Ao atribuir à Reunião de Ministros da Educação a elaboração das Tabelas de Equivalências, dos Instrumentos de Reconhecimento e do Mecanismo de Implementação, o Acordo prestigia os órgãos especializados do bloco e institui mecanismo permanente de atualização de seus procedimentos, conferindo maior estabilidade e previsibilidade à cooperação regional em matéria educacional.

O instrumento também contempla mecanismos destinados a assegurar sua adequada aplicação. Nesse contexto, destacam-se a obrigação de comunicação de alterações relevantes nos sistemas nacionais de ensino, a cláusula de prevalência das normas mais favoráveis eventualmente existentes entre os Estados Partes, a utilização do sistema de solução de controvérsias do MERCOSUL e a possibilidade de adesão dos Estados Associados ao bloco.

Sob a perspectiva das relações internacionais brasileiras, a aprovação do presente Acordo mostra-se compatível com a diretriz histórica da política externa nacional de fortalecimento do MERCOSUL como espaço de integração regional. Nesse contexto, é lícito concluir que a cooperação educacional ora pactuada favorece a formação de recursos humanos, estimula a circulação do conhecimento, fortalece as redes acadêmicas regionais e contribui para o desenvolvimento científico, tecnológico e social dos países participantes.



Ao mesmo tempo, o instrumento reforça a dimensão social do processo de integração, ampliando as oportunidades de mobilidade acadêmica e de cooperação entre instituições de ensino superior dos Estados Partes, sem afastar as competências nacionais para disciplinar seus respectivos sistemas educacionais e profissionais.

Diante dessas considerações, verifica-se que o Acordo-Quadro em análise constitui importante instrumento de aprofundamento da integração regional, fortalece a cooperação educacional no âmbito do MERCOSUL e contribui para a consolidação de um espaço regional de formação e produção do conhecimento, em consonância com os objetivos da política externa brasileira e com o compromisso constitucional de “integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina” (art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal).

Em face do exposto, VOTO pela APROVAÇÃO do texto do Acordo-Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação, assinado em Montevideu, em 6 de julho de 2022, nos termos do anexo projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado VERMELHO
Relator

2026-12443



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026 (da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL)

Aprova o texto do Acordo-Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação, assinado em Montevideu, em 6 de julho de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro do MERCOSUL para Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior Técnico-Profissional, Tecnológico, Artístico e de Formação de Professores e em Educação, assinado em Montevideu, em 6 de julho de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou em denúncia do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado VERMELHO
Relator

2026-12443

